



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1270- SABADO, 16 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1280/2026

DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA CONVOCADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RESTINGA/SP, no uso de suas atribuições legais, e por delegação do Prefeito Municipal, no exercício das competências administrativas relacionadas à supervisão, fiscalização e execução dos atos do Concurso Público nº 01/2025,”

CONSIDERANDO a Portaria nº 1260/2026, que convocou a candidata **DANIELA APARECIDA DE SOUSA LEMOS**, classificada em 3º lugar para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO PEB I – ENSINO INFANTIL, para apresentação de documentos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da referida Portaria, que estabelece que a apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática da candidata, sem possibilidade de complementação posterior;

CONSIDERANDO que a candidata não apresentou integralmente a documentação exigida dentro do prazo estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desclassificada a candidata **DANIELA APARECIDA DE SOUSA LEMOS**, convocada para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO PEB I – ENSINO INFANTIL, em razão do não atendimento integral às exigências documentais previstas no Art. 3º da Portaria nº 1260/2026, conforme determinação contida no Art. 4º do referido ato, nos seguintes itens: 07; 08; 09; 16; 17; 18 e 19.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1270- SABADO, 16 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 2º Fica autorizada a convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 16 de maio de 2026.

VANESSA CÍNTIA DA SILVA CORREIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO